



35% - Art.98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 304,88
TOTAL.....R\$ 1.175,97

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em parcela única, a contar de 05/02/2024, em R\$ 5.752,09 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) a pensão mensal de **ROBERTO MASSAO SASSAKI DA ROCHA**, companheiro da ex - servidora **DAYSE VIEIRA DA COSTA SOL**, no cargo de ESCRITURÁRIO LEGISLATIVO MECANOGRÁFO – CATEGORIA III – da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 101460, falecida em 05/02/2024, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 5.752,09

TOTAL.....R\$ 5.752,09

R\$ 4.260,81 (Vencimentos da ex-servidora) + R\$ 1.491,28 (35% de Adicional por Tempo de Serviço) = R\$ 5.752,09

Despacho do Presidente

Processo Nº. 9900045251/2024 – DEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 PROCESSO Nº 9900018549/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de FERRAGENS.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 24 de junho de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90013/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº 026/2024- Prorrogar, excepcionalmente, até o dia 05 (cinco) do mês de julho, o prazo para conclusão da prestação de contas das agremiações, clubes, blocos e dos carnavais de bairro 2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 57/2020.

PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de abril/2020 à março/2023, para as obras de Implantação da Plataforma Urbana digital de Santa Barbara.

VALOR: R\$ 4.545.472,99 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 5351.15.573.0134.5075, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 2.501.03, empenho nº 232/2024.

FUNDAMENTO: 65, §8º, c/c art. 40 XI da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 10/06/2024.

Proc. Nº 9900006828/2024. EMUSA, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº. 202/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do agente público municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas dos órgãos externos de controle, em especial o Ofício CGM/RJ n. 62/NIC/2022,

CONSIDERANDO a legislações específicas,

CONSIDERANDO o mérito do trabalho que necessita de diversos levantamos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui nova Comissão Ética e Integridade na EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, para orientar e aconselhar sobre ética profissional do agente no tratamento com as pessoas e com patrimônio público.

Art. 2º - Fica constituída nova Comissão de Ética, com os seguintes membros:

Presidente:

- ALEXANDRE FRÓES DA CRUZ SILVA (Mat.43.542);

Membros:

- SILVIO CÉSAR DE BRITTO RODRIGUES (Mat.2076);

- THAIS PENNA LINDENMAYER (Mat. 2948);

- RENATO NAVARRO GUIMARÃES(Mat. 2164)

- MARCELO TORRES G. DA SILVA (Mat.2480)

- FLAVIA CRISTINA BALBINO RANGEL(Mat.42544)

Art. 3º - Revogam - se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº. 203/2024 – Dispensar a contar de 11/06/2024, **LUCINEIA COSTA MARTINS LAURINDO** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORTARIA Nº. 204/2024 – Designar a contar de 11/06/2024, **RAMON DA SILVA FERREIRA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Lucineia Costa Martins Laurindo.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O presidente da EMUSA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 9900025560/2024,

RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a fundamentação no artigo 30, I, II, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c artigo 166, caput do regulamento de licitações e contratos da EMUSA, tendo como contratada a empresa **3F LTDA**, CNPJ 23.484.444/0001-45, pelo valor global de R\$93.046,00 (noventa e três mil e quarentas e seis reais), pelo prazo de 12 (doze) meses com especificações e pagamentos conforme processo em referência, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.